



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 135/2025 - Dispensa nº 75/2025.

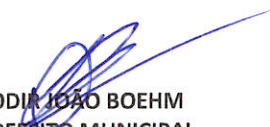
Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 135/2025, Dispensa nº 75/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: SANDRO NESPOLO PIRES& CIA LTDA - 54658038000185						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	CASA DE ACOLHIMENTO		1.518,00000	18.216,00
Total dos Produtos					18.216,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2085 3390.39.52.00.00.00 - SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL - 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 18 de Setembro de 2025


ODIL JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

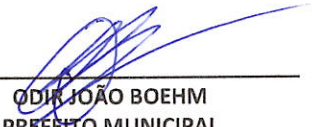
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 135/2025

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Dispensa nº75/2025, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 18 de Setembro de 2025


ODIL JOÃO BOEHM
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO SUL
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS , 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 135/2025

DATA: 18/09/2025

TIPO DE COMPRA

☐ MATERIAIS

☒ SERVIÇOS

☐ OBRAS

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a permanência e a transferência idoso atualmente acolhidos em um residencial para outra instituição de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente Sadi Backes. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao planejamento estratégico da Administração Municipal de concentrar futuramente todos os idosos em um único abrigo, reduzindo custos e otimizando os recursos públicos destinados às internações.

Ernestina, 18 de setembro 2025.

SOLICITANTE: OTAVIO JOSE KLEIN

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a permanência e a transferência de dois idosos atualmente acolhidos em um residencial para outra instituição de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente Sadi Backes. A medida visa garantir a continuidade do atendimento em condições adequadas, preservando a dignidade dos idosos, ao mesmo tempo em que busca atender ao

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

☒ 2085 | 33903952000000 - SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL | RV - 2500

18/09/2025

[Assinatura]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

O Município de Ernestina/RS necessita realizar a permanência e a transferência de dois idosos atualmente acolhidos em um residencial para outra instituição de longa permanência, que apresenta melhores condições de atendimento ao paciente Sadi Backes. A medida visa garantir a continuidade do atendimento

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO

☐ ASSESSORIA JURÍDICA

☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

☐ ABERTURA DE LICITAÇÃO

[Assinatura]